



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000752

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano 5

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 122, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao funcionário, **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOMES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOMES**, admitido em 02/06/1999, CPF nº 830.456.605-25, RG nº 1007548215 – SSP/BA, CTPS nº 65065, SÉRIE nº 00071, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEGOV, na função de **ELETRICISTA**, 02 anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 01/01/2021 a 31/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br